



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6813 - Sexta-feira, 29 de julho de 2022
Divulgação: Sexta-feira, 29 de julho de 2022 **Publicação:** Segunda-feira, 1 de agosto de 2022

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os membros abaixo elencados, para constituírem Comissão Técnica com a finalidade de apoiar tecnicamente a Diretoria de Licitações e Contratos (DLC), da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), nos procedimentos licitatórios para a aquisição e registro de preços de gêneros alimentícios, para a Administração Direta e Indireta do Município, através da Portaria 594, de 27/07/2022 (Processo 22.0.000070868-6).

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
SILVIA PAULI	1020790	Nutricionista	Titular	SMED
TAMY CRISTINA DE MARI	901742	Nutricionista	Suplente	SMED
SIMONE VIEIRA GARCIA	295362	Nutricionista	Titular	SMS
JANAINA SBROGLIO	371972	Nutricionista	Suplente	SMS
CAROLINA HEINECK DA CUNHA	1118170	Técnico Social	Titular	FASC
CAMILA FORTUNA	957528	Técnico Social	Suplente	FASC

DESIGNA os membros abaixo elencados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Grupo de Trabalho (GT) para apoiar o processo de estruturação do financiamento para o projeto Centro+4D, junto ao Banco Mundial e Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), a contar da publicação desta até a assinatura do contrato, através da Portaria 593, de 26/07/2022 (Processo 22.0.000071828-2).

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
GLENIO VIANNA BOHRER	87169	Gerente de Atividades VII	Titular	SMPAE
ISABEL CRISTINA GUIMARÃES HAIFUCH	913197	Arquiteto	Titular	SMPAE
LÚCIA DE BORBA MACIEL	1230590	Arquiteto	Titular	SMPAE
ER DE MACEDO MARTINS	323953	Assistente Administrativo	Titular	SMPAE
JOÃO PAULO CARDOSO JOAQUIM	786230	Engenheiro	Titular	SMMU

VÂNIA CRISTINA DE ABREU	5533	Técnico em Trânsito e Transporte	Titular	EPTC
FLÁVIO CALDASSO BARBOSA	22586	Diretor	Titular	EPTC
CARLOS GUILHERME DE OLIVEIRA PETRUCCI	1553232	Diretor Geral	Titular	SMDet
LUIZ ARMANDO SILVA DE OLIVEIRA	1539930	Diretor-Geral	Titular	SMDet
CAMILA WARPECHOWSKI	581255	Arquiteto	Titular	SMCEC
LUIZ MERINO DE FREITAS XAVIER	364219	Arquiteto	Titular	SMCEC
PAULO RICARDO NICHELE RATKI	1591517	Assessor V	Titular	SMCEC
GUILHERME SILVEIRA CASTANHEIRA	560835	Arquiteto	Titular	SMAMUS
ALEX PEREIRA DE SOUZA	1274236	Arquiteto	Titular	SMAMUS
ROVANA REALE BORTOLINI	1428381	Arquiteto	Titular	SMAMUS
COSME DE ASSIS DA SILVA	1074121	Arquiteto	Titular	SMAMUS
ANDRESSA MIELKE VASCONCELOS	1556452	Diretor-Geral	Titular	SMDS
MARIO JAIME FUENTES BARBA	1263609	Chefe de Unidade	Titular	SMDS
JOÃO RUY DORNELLES FREIRE	1585622	Assessor VI	Titular	SMDS
ANDRÉ SILVA FLORES	843894	Secretário Municipal	Titular	SMOI
JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA	162477	Engenheiro	Titular	SMOI
JOSÉ CARLOS KEIM	70820	Diretor-Geral	Titular	SMOI
ADRIANO SKREBSKY REINHEIMER	546760	Engenheiro	Titular	DMAE
BRUNO KERWALD SCHNEIDER	1361635	Engenheiro	Titular	DMAE
MARCO ANTÔNIO GIL FACCIN	716318	Engenheiro	Titular	DMAE
ANDRÉIA BOCIAN	1303341	Arquiteto	Titular	DMAE

MODIFICA, a contar de 01/01/2022, a Portaria 499, de 07/11/2019, divulgada no DOPA-e, Edição 6122, de 08/11/2019, alterada pela Portaria 306/2020, que designou o Grupo de Trabalho de Fiscalização das Obras do Trecho 03 do Projeto de Revitalização da Orla do Guaíba, em relação aos representantes da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SMOI), conforme abaixo, através da Portaria 596, de 27/07/2022 (Processo 19.0.000006596-2).

Nome	Matrícula	Cargo	De	Para
AGNELO FRANCISCO CHIODO	731526	Engenheiro	Coordenador Suplente	Titular
OSCAR EDUARDO COELHO	728485	Arquiteto	Suplente	Titular

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor STEFANO LORENZO CARLOTTO FERRONATTO, 1518232/01, Assistente Administrativo, lotado na EOF- Equipe de Orçamento e Finanças, da Secretaria Municipal de Segurança, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 25/07/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 104 de 27/07/2022 (Processo 22.0.000080532-0).

DESIGNA JOSE PAULO BARBOSA, 544908/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 2/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501014, substituindo WAGNER TRINDADE MARQUES, 341207/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença Tratamento Saúde, de 12/07/2022 a 28/07/2022, com base na Lei Complementar 133, de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 103 de 27/07/2022 (Processo 22.0.000090596-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA RHAYANA XAVIER DUARTE, 1603094/1, Assessor V, 21250012, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 11/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 19674137 de 20/07/2022 (Processo 22.0.000086170-0).

CONVOCA FABIO SASSI BRUNELLI, 1172964/3, Assessor V, 21250012, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 11/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 19672410 de 20/07/2022 (Processo 22.0.000082742-1).

DESIGNA, a contar de 01/08/2022, atendendo o disciplinado na Lei 12.827/21, na Ordem de Serviço 007/2020 e na Ordem de Serviço 014/2022, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento, no âmbito municipal e no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, das cláusulas estabelecidas no Contrato 76985, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais próprios e equipamentos agregados ou não aos veículos para a frota da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 19768411 de 28/07/2022 (Processo 20.0.000117585-9).

Contrato	Razão Social/ CNPJ	Vigência	Gestor de Contrato (titular) matricula	Gestor de Contrato (suplente) matricula	Fiscal de Contrato (titular) matricula	Fiscal de Contrato (suplente) matricula	Fiscal de Serviço (titular) matricula	Fiscal de Serviço (suplente) matricula
76985	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	12 MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO	SEMADAR JARDIM MARQUES Administradora 954862	ANA PAULA DE MAGALHÃES REMIÃO Gerente de Atividades VI 388765	MARILENE FERREIRA LIMA Assistente Administrativo 222930	ICARO LEONARDO AQUINO Assistente Administrativo 965756	DANIELE XIMENDES GONÇALVES Assistente Administrativo 1101110	CARLOS EDUARDO HEINSCH Motorista 557873

EXCLUI GILNEI DUARTE DOS SANTOS, 183729/01, Apontador, AC10304, da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 17/07/2022, através da Portaria 19740425, de 26/07/2022 (Processo 22.0.000092604-7).

EXONERA, a pedido, RICARDO MARTINS GOMES, 805054/2, do cargo em comissão de Gerente de Atividades VI, 11260018, no Gabinete do Prefeito, vaga 1002707, a contar de 18/07/2022, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19674699 de 20/07/2022 (Processo 21.0.000000678-2).

EXONERA, a contar de 01/08/2022, ANA PAULA SCHORR WEIDE, 1112090/01, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19669245, de 20/07/2022 (Processo 22.0.000089112-0).

MODIFICA a Portaria 19704704/2022, disponibilizada no DOPA em 25/07/2022, cargo de Professor - História, ED.1.03.M4.A, em relação ao candidato LUCIANO LUIZ KUSSLER, aprovado no Concurso Público 635, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/02/2022, quanto a classificação do candidato, que passa a ser classificação 18º geral, e não como constou, através da Portaria 19770626 de 28/07/2022 (Processo 22.0.000073837-2).

NOMEIA FABIO SASSI BRUNELLI, 1172964/3, para o cargo em comissão de Assessor V, 21250012, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1002366, a contar de 11/07/2022, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 19672394, de 20/07/2022 (Processo 22.0.000082742-1).

NOMEIA RHAYANA XAVIER DUARTE, 1603094/1, para o cargo em comissão de Assessor V, 21250012, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, vaga 1000496, a contar de 11/07/2022, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 19674130, de 20/07/2022 (Processo 22.0.000086170-0).

NOMEIA, no cargo de ENFERMEIRO, ES-1.13.NS.A, na Secretaria Municipal de Saúde, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 597, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/11/2019, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19772018 de 28/07/2022 (Processo 22.0.000025706-4, autorizado em 20/04/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br
TIAGO OLIVEIRA DE MELLO	117º geral	

NOMEIA, no cargo de FONOAUDIÓLOGO, ES-1.37.NS, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 653, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/03/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19778261 de 28/07/2022 (Processo 22.0.000036180-5, autorizado em 21/07/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório, na QUINTA-FEIRA, 04/08/2022, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais, documentação exigida e agendamento de posse), portando documento de identificação válido, com foto.
CAMILA DE OLIVEIRA LUCAS MARQUES	1º geral	

NOMEIA, no cargo de PSICÓLOGO, ES.1.29.NS.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 644, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/03/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19778378 de 28/07/2022 (Processo 22.0.000036180-5, autorizado em 21/07/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório, na QUINTA-FEIRA, 04/08/2022, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais, documentação exigida e agendamento de posse), portando documento de identificação válido, com foto.
CRISTIANE BENS PEGORARO	1º geral	
NICOLLE CATANIO	2º geral	
MARCOS RAFAEL DE OLIVEIRA BARBOSA	1º Negro (62º geral)	
FERNANDA FERNANDES MACHADO	3º geral	

NOMEIA, no cargo de CIRURGIÃO-DENTISTA, ES.1.10.NS.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 652, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/03/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19778481 de 28/07/2022 (Processo 22.0.000036180-5, autorizado em 21/07/2022).

--	--	--

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
LILIAN VERONESE FREIRE	1º	
ANDRESSA DA SILVA ARDUIM	2º	
RENATA LUÍSA SANTOS DA SILVA	1º Negro (28º geral)	
LARISSA CAROLINE MULLER	3º	
CRISTINA KLEIN DO AMARAL	1º PcD (44º geral)	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório, na QUINTA-FEIRA, 04/08/2022, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais, documentação exigida e agendamento de posse), portando documento de identificação válido, com foto.
BIANCA GIOVANNA MENNA RUIZ DIAZ	4º	
VANESSA LEAL SORIA	5º	
FELIPPE JOSE ALMEIDA LOUREIRO	2º Negro (43º geral)	
BRUNA DOS REIS FERNANDES	6º	
ELIZA CACHAFEIRO RÉQUIA	7º	
BRUNA LUCIAN PETRY	8º	
RAQUEL PORCIÚNCULA RODRIGUES	9º	
ELEN DARLISE MARQUES WALTERMANN	3º Negro (63º geral)	
SERGIO ALEJANDRO DA COSTA RODRIGUEZ	10º	
NICOLE CANALLI SONDA	11º	

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata abaixo listada, aprovada no Concurso Público 590, Médico Especialista – Neurologia Pediátrica, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 19621616/2022, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/07/2022, que a nomeou em caráter efetivo, por ter desistido formalmente da nomeação, através da Portaria 19771254 de 28/07/2022 (Processo 22.0.000025706-4, autorizado em 20/04/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CÍNTIA JUNGES	4º geral

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata abaixo listada, aprovada no Concurso Público 597, Enfermeiro, ES-1.13.NS.A, a Portaria 19625309/2022, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/07/2022, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado formalmente desistência da nomeação, através da Portaria 19771917 de 28/07/2022 (Processo 22.0.000025706-4, autorizado em 20/04/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
STEPHANI CATHERINI PAZ BRONDANI	116º geral

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor CRISTIANO ALVES, matrícula 1147790/01, Assistente Administrativo, Titular como Fiscal de Serviço, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 22/07/2022 a 31/03/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 33364, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19622965, de 18/07/2022 (Processo 22.0.000089498-6).

FAZ CESSAR, a contar de 22/07/2022, em relação ao servidor CRISTIANO ALVES, matrícula 1147790/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, a Portaria 1727962/2022, publicada na Edição do DOPA de 17/02/2022, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19744339 de 26/07/2022 (Processo 22.0.000089498-6).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 007/2020 para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas nos Contratos celebrados entre o Município de Porto Alegre, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, cujo objeto é o custeio de duas (02) inscrições no curso GOVERNANÇA, COMPLIANCE E RISCOS, organizado pela FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DE DIREITO MUNICIPAL (ESDM), online, para as servidoras ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES, Bibliotecário, 1171232/1 e SIMONE VICARI TARASCONI, Bibliotecário, 339997/1, a ser realizado nos dias 15, 17, 19, 22, 24, 26, 29 e 31 de agosto de 2022, por meio da Portaria 19760490, de 27/07/2022 (Processo 22.0.000089471-4).

FISCAIS DE CONTRATO E DE SERVIÇO

Objeto	Fiscal de Contrato	Fiscal de Serviço
Custeio de duas (02) inscrições no curso GOVERNANÇA, COMPLIANCE E RISCOS, organizado pela FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DE DIREITO MUNICIPAL (ESDM), online, para as servidoras ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES, Bibliotecário, 1171232/1 e SIMONE VICARI TARASCONI, Bibliotecário, 339997/1, a ser realizado nos dias 15, 17, 19, 22, 24, 26, 29 e 31 de agosto de 2022. Processo nº 22.0.000089471-4	LIZIANE UNGARETTI MINUZZO Bibliotecário 996819/4	SIMONE VICARI TARASCONI Bibliotecário 339997/1

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MAICON GARCIA LIMA, 1506943/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Controle e Registro/Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501006, substituindo MIRIAN RODRIGUES LEOTE, 558415/2, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de licença prêmio, de 06/07/2022 a 20/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 19675487 de 20/07/2022 (Processo 21.0.000002055-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA JOANA DE MACEDO BRAGA, matrícula 968393/2, Técnico em Turismo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a afastar-se de suas funções no período de 13 a 20 de agosto de 2022, para participar da 50ª Edição do Festival de Cinema de Gramado (Festival Entre Fronteiras e Espaço do Cinema, com programação coordenada pela POA Film Commission e IECINE), que ocorrerá na cidade de Gramado/RS, com ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 19761302 de 27/07/2022 (Processo 22.0.000085503-4).

DESIGNA DIEGO MURILO DOS SANTOS ROCHA, matrícula 1552171/1, Chefe de Unidade, como Gestor de Contratos Administrativos, a contar de 10/08/2021, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDet, com fulcro nos artigos 6º e 7º da Lei 12.827, de 06/05/2021, através da Portaria 19762090, de 27/07/2022 (Processo 21.0.000045676-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor ANDRÉ KRAEMER SOUTO, matrícula 1505009/01, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, a contar de 29/12/2021 até 31/12/2022, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 70650, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 062 de 14/07/2022 (Processo 22.0.000073351-6).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores CAROLINE NICOL, matrícula 1518909/01, como Fiscal de Contrato Titular, e ROGÉRIO FLORES CARVALHO, matrícula 1097245/01, como Fiscal de Contrato Substituto, para fiscalizar o Contrato 79029/2022, celebrado com APECE SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 00.087.163/0005-87, para a prestação de serviços de Auxiliar de Limpeza, para atender o Lote 02 - Leste, do Pregão Eletrônico 455/2021, com prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, através da Portaria 19738793, de 26/07/2022 (Processo 21.0.000072463-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSANGELA BROCH VEIGA, 1285971/1, Bibliotecario, ES108NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Secretaria Municipal da Cultura, 10000000, substituindo IRACI PEZENATTO FIORINI, 1050907/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 18/07/2022 a 01/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 182 de 25/07/2022 (Processo 18.0.000011194-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ROSA MARIA BLOTTA, 265874/03, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar da 16ª Edição do Evento Câncer de Mama, de 25/08/2022 a 26/08/2022, em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19719714, de 25/07/2022 (Processo 22.0.000091403-0).

AUTORIZA JOSE LUIZ PETERSEN KRAHE, 478225/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XX Congresso Sul-Brasileiro de Ginecologia e Obstetria, de 15/09/2022 a 17/09/2022, Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19677705, de 21/07/2022 (Processo 22.0.000089591-5).

AUTORIZA ANGELO ZAMBAM DE MATTOS, 567118/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do IV Congresso Capixaba do Aparelho Digestivo, dia 19/08/2022, em Vitória/ES, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19679711, de 21/07/2022 (Processo 22.0.000089232-0).

AUTORIZA JAQUELINE PASE, 519823/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 44º Congresso Brasileiro de Angiologia e de Cirurgia Vasculuar, de 16/08/2022 a 19/08/2022, em Brasília/DF, sem

ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19718805, de 25/07/2022 (Processo 22.0.000066514-6).

AUTORIZA ANA LAURA DIDONET MORO, 911504/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XXXIX Congresso Brasileiro de Reumatologia, de 08/09/2022 a 09/09/2022, em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19722083, de 25/07/2022 (Processo 22.0.000087384-9).

AUTORIZA ANDRE CAMPOS DA CUNHA, 542950/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 12º Congresso de Medicina Fetal, de 04/08/2022 a 06/08/2022, em Campinas/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19720000, de 25/07/2022 (Processo 22.0.000091385-9).

CONCEDE, à servidora VALÉRIA DA ROSA PONTES, matrícula 479448/01, cargo Enfermeiro, lotado(a) na Equipe de Compras, Materiais, Almoxarifado e Patrimônio (ECMAP/DA/HPS) do Hospital Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, a contar de 29/12/2021, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, e suas posteriores alterações, que regulamenta a aplicação do artigo 70 da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19717459, de 25/07/2022 (Processo 22.0.000078153-7).

CONCEDE ao servidor LEANDRO ROGERIO ISQUIERDO GONÇALVES, 421008/01, Assistente Administrativo, lotado na Equipe de Administração de Pessoal (EAP/CGP/DA), da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 01/03/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19770618, de 28/07/2022 (Processo 22.0.000078369-6).

CONCEDE ao servidor VLADISSON SOUZA FRANCHINI, matrícula 332048/01, cargo Assistente Administrativo, lotado na Equipe de Administração de Pessoal (EAP/CGP/DA), da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 01/03/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19770221, de 28/07/2022 (Processo 22.0.000079042-0).

CONCEDE, à servidora GRAZIELA DE JESUS PANDOLFO RIBEIRO, Assistente Administrativo, lotado na Equipe de Administração de Pessoal (EAP/CGP/DA), da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 01/03/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19770914, de 28/07/2022 (Processo 22.0.000078660-1).

DESIGNA MARIANA ANGELICA BERARDI CIOFFI, 1418904/1, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Cirurgia Plástica/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501196, substituindo RENATO LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS, 377640/2, Médico Clínico-Geral, ES124EXMed, por motivo de Férias, de 10/07/2022 a 24/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 19568469 de 13/07/2022 (Processo 22.0.000001977-5).

INCLUI, na Portaria 1172/2010, os servidores abaixo relacionados, lotados na Diretoria de Vigilância em Saúde, AUTORIZANDO, através do Processo Administrativo nº 16.0.000007598-5, o exercício do Poder de Polícia Sanitária, no âmbito deste município, por tempo indeterminado e enquanto durar a lotação na DVS. Aos servidores relacionados, será fornecido documento de identidade funcional, que deverá ser utilizado, obrigatoriamente, no exercício de suas funções, através da Portaria 19749080 de 27/07/2022 (Processo 16.0.000007598-5).

Nome	Matrícula	Cargo	Data de lotação
MARA ALEXANDRA FRANCISCO	411623-02	Médica	06/07/2022
PRISCILLA WOLFF MOREIRA	1339400-03	Enfermeira	11/07/2022

MODIFICA a Portaria 15770775, de 30/09/2021, designando por prazo indeterminado, a contar de 29/03/2022, sob a presidência da primeira, ANA LUCIA REICHEL T ELY PITTA PINHEIRO, matrícula 1112430-02, RICARDO WILKE, matrícula 420569, ADRIANA STEFFENS FIALHO, matrícula 1071084, JONAS DOS SANTOS FONSECA, matrícula 1072668-01, TABITHA DAHMER ROCHA, matrícula 1314688-01, GRAZIELE PEREIRA RAMOS PEDRAZZA, matrícula 1487876-01, FABIANE MATOS LEFFA, matrícula 509994-03 e os suplentes MARIANA FERRAZ RODRIGUES, matrícula 1314696-01, CLAUDIA FERTSCH, matrícula 798657-01, THAIS FURTADO DE SOUZA, matrícula 151716-04, TIAGO NUNES NEU, matrícula 1319116-01, JOSÉ GLEYER DOS SANTOS VANTI, matrícula 296184-04, SUZANA MARTINEWSKI, matrícula 346898-01, para comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE MEDICAMENTOS EM LICITAÇÕES/COMEL, da Secretaria Municipal em Saúde - SMS, de acordo com o disposto no Regimento Interno da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE MEDICAMENTOS EM LICITAÇÕES/COMEL, através da Portaria 19462573, de 21/07/2022 (Processo 118.0.000018823-5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, para ordenar despesas, até o limite de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), e autorizar pagamentos, no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no período de 01/08/2022 a 20/08/2022, PAULO SOARES LUZ, 340460/3, através da Portaria 1509 de 29/07/2022 (Processo 18.10.000001820-6).

NOMEIA MARCO ROGERIO LIBERATO DA SILVA, 714942/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pelo cargo em comissão de Seção de Controle Patrimonial, 320100, da Coordenação de Serviços de Apoio, 90230000, durante o impedimento da titular, GISELLE MORAES VINCENSI, 718716/2, no período de 25/07/2022 a 22/08/2022, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, com Regime de Dedicção Exclusiva (RDE) e com atribuição delegada para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas, como segue: "I – orientar, supervisionar e promover os Processos de planejamento e ingresso de pessoal, movimentação de servidores e desempenho funcional; II – orientar, supervisionar e promover a educação corporativa e o desenvolvimento dos servidores; III – orientar, supervisionar e promover os Processos de saúde, segurança e qualidade de vida dos servidores; IV – orientar, supervisionar e promover os Processos de registros funcionais, carreira, efetividade, remuneração e benefícios dos servidores; e V – executar outras atividades correlatas"; com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, e Decreto 20758 de 15/10/2020, através da Portaria 1504 de 27/07/2022 (Processo 22.10.000002480-1).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JANAINA FIALHO TEIXEIRA MACHADO, 1142151/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe dos Planos Diretores/Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82100000, substituindo AIRANA RAMALHO DO CANTO, 561207/2, Engenheiro, ES211NS, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 21/07/2022 a 29/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1508 de 28/07/2022 (Processo 15.10.000000100-5).

MODIFICA, em relação a ADRIANO SKREBSKY REINHEIMER, 546760/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, os efeitos da Portaria 1380 de 16/07/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/07/2022, que designou para substituir AIRANA RAMALHO DO CANTO, 561207/2, Engenheiro, ES211NS, na função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82100000, quanto à data de fim, que passa a ser 20/07/2022 e não como constou, através da Portaria 1507 de 28/07/2022 (Processo 15.10.000000100-5).

COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA o(a) servidor(a) PEDRO POMPEU CORREA, matrícula 827852, Engenheiro, da GEPO/DD para a C-RECURSOS/EGPE, a contar de 25/03/2022, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1505 de 27/07/2022 (Processo 22.10.000003443-2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no período de 16/08/2022 a 30/08/2022, LUZ MARIA GUIMARÃES DA SILVA, 151492.0/01, Assistente Administrativa, para responder pela função gratificada de Secretária de Conselho, 4000169, do Conselho Deliberativo, 31007001, durante o impedimento do titular, DANILO DE FREITAS VEIGA, 67946.2/01, Assistente Administrativo, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19754203, de 27/07/2022 (Processo 22.14.000000318-8).

MODIFICA a Portaria 19677560, de 21/07/2022, que concedeu à servidora MARINA IARA ESPINA DE FRANCO, 156000.0/01, Assistente, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, quanto ao período, que passa a ser de 11/11/2021 a 05/07/2022, devido exoneração a pedido, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e o Art. 1º, Inciso II, "g" da IN 004/2008 combinado com Inciso II do Art. 4º da IN 005/2008, através da Portaria 19737349, de 27/07/2022 (Processo 22.14.000001244-6).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 19765272 de 27/07/2022, EXCLUINDO a informação "retroativo a 13/08/2021", referente à servidora LUCIANE DANIEL RAMOS, 1592343, cargo Chefe de Equipe, na função de Fiscal de Contrato Substituta, através da Portaria 19777801 de 28/07/2022 (Processo 18.17.000000230-0).

MODIFICA a Portaria 12485543 de 10/12/2020, que designou a Comissão de Fiscalização de Contrato com a finalidade de gerenciar, acompanhar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato 73436/2020 – Coleta Regular de Resíduos Sólidos Recicláveis, com a contratada COOTRAVIPA e o DMLU, conforme segue, através da Portaria 19776054 de 28/07/2022 (Processo 20.17.000003185-9).

ALTERAÇÃO	FUNÇÃO	TITULAR	MATR.	Cargo
EXCLUIR	Fiscal de Contrato	MARION LUIZ VOLTZ	1310453	Administrador
INCLUIR	Fiscal de Contrato Suplente	MARION LUIZ VOLTZ	1310453	Administrador
INCLUIR	Fiscal de Contrato	MARCELO DA SILVA HOFFMANN	272842	Engenheiro

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, LETICIA TERRES RODRIGUES, 1289454/02, do cargo de Assistente Administrativo, a contar de 01/08/2022, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 450, de 28/07/2022 (Processo 22.15.000005466-9).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

SUBSTITUI o funcionário VITÓRIO ARAGÃO CASAROLI, matrícula nº 21261, Analista de Sistema, pelo funcionário JOSÉ ALFREDO FEIJÓ, matrícula nº 9458, Agente Administrativo, para atuar como Fiscal do Contrato nº 005/2022, firmado com a empresa Benner Sistemas Ltda., CNPJ 02.288.055/0001-74. Cabendo a este o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 22/07/2022, através da Portaria 069 de 27/07/2022 (Processo 22.16.000030830-7).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000040972-7 – DEFERE, em 27/07/2022, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Doutorado em Ciências Contábeis, na UNISINOS, no segundo semestre letivo de 2022, no período de 02/09/2022 a 02/12/2022, efetuado pelo servidor LINDOMAR JÚNIOR FONSECA ALVES, 1237144/1, Auditor de Controle Interno, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, no limite máximo de 13 horas e 20 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000089110-3 – DEFERE o pedido de exclusão de falta do(s) dia(s) 24 a 30 de novembro de 2020, relativo a(ao) servidor(a) SUZY MARIA POSSAPP ROCHA, matrícula nº 47907201, cargo Médico Especialista, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 22.0.000093508-9 - INDEFERE o pedido de GIP 04, relativo à servidora IRIA GOLDMEIER IRIA GOLDMEIER, matrícula 1029266/01, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da Comissão Permanente de Análise de Gratificação por Atividade (CPAGA-SMS).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.000001299-6 – DEFERE, em relação a BRUNA LUNARDI VIEIRA, 1513630/01, Assistente Administrativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de serviço computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeito de vantagem, com base no Artigo 70 da Lei 6.203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6.309 de 28/12/1988, no total de 1375 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - 23/03/2016 a 02/01/2020.

Processo 22.13.000000424-1 - DEFERE, em relação a JORGE LUIS DE ABREU CIRNE, 749385/04, Operador de Subestação do Departamento Municipal de Água e Esgotos do Município de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de serviço computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeito de vantagem, com base no Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 485 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Per. Contr. CNIS 1 – 01/04/1986 a 31/05/1987;

- Per. Contr. CNIS 2 – 01/01/1988 a 29/02/1988.

Processo 22.13.000003008-0 - DEFERE, em relação a RUDNEI VIEIRA DE OLIVEIRA, 1118811/01, Instalador Hidrossanitário do Departamento Municipal de Água e Esgotos do Município de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de serviço computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeito de vantagem, com base no Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 6449 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Condomínio Edifício Roma – 09/07/1980 a 11/02/1981;

- Empreiteira LM Souza Ltda – 05/10/1982 a 22/01/1983;

- TR Máquinas e Equipamentos Para Escritório Ltda – 01/02/1983 a 26/11/1984;

- Ferragem Benfer Comércio Ltda – 04/12/1984 a 04/06/1985;

- R L Dalpian – 19/11/1985 a 08/03/1986; 10/10/1986 a 21/05/1987;

- Metalúrgica Scavone SA – 04/11/1987 a 01/08/1988; 02/08/1988 a 25/08/1988;

- Instalações Comerciais Novusa Ltda – 13/03/1989 a 15/06/1992;

- Meta Telecomunicações SA – 01/02/1993 a 01/09/1994;

- Pampa Telecomunicações e Eletricidade Ltda – 17/11/2004 a 02/03/2005;

- Soul Sociedade de Ônibus União Ltda - 17/03/2005 a 22/09/2011;

- Consórcio Metropolitano de Transportes – 14/11/2011 a a 09/05/2012;

- Per. Contr. CNIS 11 – 01/07/1995 a 31/07/1995;

- Per. Contr. CNIS 12 – 01/01/1996 a 30/06/1996.

Processo 003.004746.05.8 - MODIFICA, em relação a PEDRO ROSS DE CASTRO, 723633/01, Auxiliar Eletrotécnico do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de serviço computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeito de vantagem, efetuado através do presente Processo, quanto aos períodos que passam a ser os abaixo discriminados e não como constou, com base no Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988. **REPUBLICAÇÃO.**

Regime Geral de Previdência Social: 6765 dias, excluída a colidência.

- União Sul Brasileira de Educação e Ensino – 01/03/1968 a 11/07/1972; 03/09/1973 a 19/01/1976;

- Claudio Antônio A Gil – 02/02/1976 a 14/03/1978;

- Irmãos Krolikowski - 15/03/1978 a 10/11/1978;

- Cocefel Representações Ltda – 01/05/1988 a 14/02/1989;

- LBF Indústria Brasileira D Films SA – 02/05/1989 a 22/08/1989;

- Transportes Vany Ltda – 01/05/1992 a 30/03/1993;

- MIC Comércio e Construção Ltda – 01/05/1997 a 02/10/1997;

- Empregador não informado pelo INSS – 01/08/1986 a 30/06/1987; 01/07/1987 a 30/04/1988; 01/10/1989 a 31/03/1991; 01/07/1991 a 30/04/1992; 31/03/1993 a 31/05/1993; 01/03/1979 a 30/04/1979; 01/05/1980 a 30/05/1981; 01/11/1981 a 28/02/1982; 01/03/1982 a 30/04/1982; 01/06/1984 a 30/07/1984; 01/09/1989 a 30/09/1989; 01/04/1991 a 30/06/1991; 01/11/1993 a 30/11/1993.

Termos de Ratificação

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS,
no uso de suas atribuições legais,**

Processo 22.13.000003424-8 - RATIFICA a convocação do(a) servidor(a) LUIZ OTELO SANTIAGO, matrícula 749270/04, Instalador Hidrossanitário, para prestação de serviços extraordinários de agosto de 1983 a junho de 2022.

Por ausência da convocação e autorização prévia no período de agosto de 1983 a março de 2005, com base nas informações constantes no Processo 22.13.000003424-8, fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

a) que no período de agosto de 1983 a junho de 2022 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido Processo.

b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela Certidão nº 065/2022, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido Processo.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 081/2022

PROCESSO 22.0.000003827-3

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto para Captação de Recursos da OSC COMUNIDADE EVANGÉLICA DE PORTO ALEGRE, Projeto "CEPA Melhor Idade Melhor" – CERT. Nº 008/2022 – com valor R\$ 230.009,84 (duzentos e trinta mil, nove reais e oitenta e quatro centavos), com 5% de retenção.

Sessão Plenária nº 025/2022 do COMUI, 26 de julho de 2022.

NELI MIOTTO, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 082/2022

PROCESSO 19.0.000080290-8

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC ASSOCIAÇÃO DOS FERROVIÁRIOS SUL RIO GRANDENSES de substituição, no Projeto Academia Digital e Social 60+, Termo de Colaboração 006/2019, de "5.000 panfletos" e "50 cartazes A3" por "01 Banner 1mx0,7m" e "02 Caixas de Papel A4", totalizando o valor de R\$ 558,00 (quinhentos e cinquenta e oito reais), conforme Ofício da Instituição.

Sessão Plenária nº 025/2022 do COMUI, 26 de julho de 2022.

NELI MIOTTO, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 083/2022 PROCESSO 22.0.000043728-3

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o cadastro da Instituição Privada BELLA ASSISTÊNCIA DOMICILIAR EM SAÚDE EIRELI, CNPJ 32.511.507/0001-04, com endereço na Rua Lila Ripoll, 97 – Porto Alegre/RS, sob o número 168.
Sessão Plenária nº 025/2022 do COMUI, 26 de julho de 2022.

NELI MIOTTO, Presidente do COMUI.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 018/2022 PROCESSO 22.0.000091059-0

Normatiza procedimentos internos, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, em relação ao sistema de registro eletrônico de efetividade funcional, compensação de carga horária e banco de horas, considerando a publicação do Decreto 21.569, de 14 de julho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 89 e inciso VI do artigo 161 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Decreto 21.569, de 14 de julho de 2022, que institui e regulamenta o sistema de registro eletrônico de efetividade funcional, dispõe sobre a compensação de carga horária e o banco de horas;

CONSIDERANDO as particularidades e especificidades das unidades de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º O disposto nesta Instrução Normativa aplica-se aos servidores estatutários (efetivos e em comissão), os empregados celetistas, os adidos externos, os servidores municipalizados, os temporários, os estagiários, os residentes médicos e os residentes do Programa de Residência Técnico Superior (PRTS).

Art. 2º O intervalo intrajornada será de, no mínimo, 30 (trinta) minutos e, no máximo, 02 (duas) horas.

§ 1º Os 30 (trinta) minutos resultantes da diferença entre o intervalo mínimo estipulado no *caput* e o intervalo mínimo estipulado no artigo 6º do Decreto 21.569/2022, não deverão ser computados para cálculo de horas extras.

§ 2º Devem ser respeitados os intervalos intrajornada, conforme segue:

Carga horária superior de 06 (seis) horas diárias.	Intervalo mínimo intrajornada de 30 (trinta) minutos e máximo de 02 (duas) horas, devidamente registrada eletronicamente com saída e retorno. *Em caso de realização de horas extras devidamente autorizadas, é necessário intervalo mínimo de 01 (uma) hora.
Carga horária superior a 04 (quatro) horas, não excedendo 06 (seis) horas diárias.	Intervalo mínimo de 15 (quinze) minutos, devidamente registrada eletronicamente com saída e retorno.
Carga horária igual ou inferior a 04 (quatro) horas.	Sem intervalo.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica aos empregados públicos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, que são regidos por Legislação Federal específica. Para esses empregados, mantêm-se as orientações do Comunicado DGPES 07/2022.

Art. 3º A apuração da efetividade observará a escala de trabalho cadastrada no Sistema Ronda.

§ 1º Tendo em vista a especificidade e diversidade das atividades desenvolvidas nos diversos serviços relacionados à Secretaria Municipal de Saúde, a escala de trabalho poderá apresentar alterações em relação àquela no artigo 5º do Decreto 21.569/2022.

§ 2º A escala de trabalho registrada no sistema Ronda deve refletir a efetivamente cumprida pelo profissional, ficando determinado às chefias imediatas a revisão das escalas cadastradas.

§ 3º A elaboração/alteração de escala de trabalho depende da prévia autorização da chefia imediata, devendo ser seguido o fluxo interno de alteração, devidamente registrado em Processo eletrônico.

Art. 4º Os servidores estatutários (efetivos e em comissão), os empregados celetistas, os adidos externos e os servidores municipalizados poderão ser autorizados a formar banco de horas para utilização posterior, limitado ao total de 44 (quarenta e quatro) horas.

§ 1º A solicitação de autorização para formar banco de horas deverá ser encaminhada via Processo eletrônico, com identificação do servidor, definição se por período fechado ou não, justificativa de necessidade de serviço e validação da chefia competente e respectiva diretoria, para deliberação do titular da pasta.

§ 2º Somente serão computados para fins de crédito em banco de horas os períodos iguais ou superiores a 30 (trinta) minutos de trabalho além da carga horária diária a que o profissional esteja sujeito. Períodos inferiores só poderão ser considerados para fins de compensação de carga horária.

§ 3º O limite constante no *caput* deste artigo poderá ser excedido, mediante autorização do titular da pasta, desde que devidamente justificado, acompanhado de plano de compensação, evitando acúmulo excessivo de banco de horas, validado pela chefia imediata e respectiva Diretoria.

§ 4º A formação de banco de horas não está autorizada aos profissionais que possuam dispensa de registro eletrônico de efetividade e/ou que tenham aderido ao teletrabalho, ambos devidamente autorizados pelo titular da pasta.

§ 5º O pedido de autorização para utilização de banco de horas deverá ser registrado em Processo eletrônico, contendo a solicitação do profissional e a autorização da chefia competente.

§ 6º O pedido de autorização para gozo de banco de horas em quantidade superior a 02 (duas) horas diárias depende de deliberação do titular da pasta, por meio do envio de Processo eletrônico devidamente justificado e assinado pelo profissional e pela chefia competente, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

§ 7º O uso de banco de horas concomitante com outros afastamentos, como férias e licença-prêmio, poderá ser autorizado, desde que não exceda o limite de 05 (cinco) dias de trabalho.

Art. 5º Fica garantido o direito ao gozo de saldo positivo em banco de horas acumulado em data anterior à vigência do Decreto 21.569/2022.

§ 1º É vedado novo crédito em banco de horas até que o saldo positivo esteja de acordo com o limite estabelecido no artigo 4º desta Instrução, excetuando-se os casos excepcionalizados no parágrafo 3º do artigo citado.

§ 2º Aos profissionais que possuem banco de horas preexistente superior a 44 (quarenta e quatro) horas fica determinada necessidade de encaminhar planejamento para compensação do saldo positivo, via Processo eletrônico, em até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta IN, com autorização da chefia imediata e respectiva diretoria, para deliberação do titular da pasta.

Art. 6º Poderão ser realizadas entradas ou saídas antecipadas em, no máximo, 30 (trinta) minutos, desde que compensadas na mesma semana, observada a necessidade de prestação de serviços públicos dentro dos horários previstos para os diferentes locais.

Art. 7º A compensação de carga horária, em caso de necessidade, deve ocorrer dentro do mês, no limite de 06 (seis) horas.

§ 1º A compensação de carga horária é exclusiva para profissionais estatutários (efetivos e em comissão), empregados celetistas, adidos externos, servidores municipalizados e temporários que não possuam saldo em banco de horas suficiente a debitar.

§ 2º A compensação de carga horária deve ser previamente autorizada pela chefia imediata e devidamente justificada no sistema eletrônico de efetividade.

§ 3º Casos que extrapolem a carga horária máxima de compensação citada no *caput* deste artigo deverão ser registrados como falta ou meia-falta, respeitando-se os afastamentos regulamentados pelo Decreto 21.523, de 15 de junho de 2022.

§ 4º É vedado o registro de saldo devedor de horas não executadas para compensação posterior, com exceção dos profissionais Médico Clínico-Geral e Médico Especialista em regime de plantão, cujo limite é de 24 (vinte e quatro) horas negativas a serem compensadas até o mês seguinte.

Art. 8º Em relação aos códigos a serem utilizados, deve ser seguida orientação constante no Comunicado DGPES 014/2022, conforme tabela abaixo:

Situação	Código
Horas a maior para posterior compensação (dentro do mês) - limite de 06 (seis) horas mensais.	77 – Horas a maior para Compensação

Compensação de horas dentro do mês - limite de 06 (horas).	37 – Compensação Carga Horária
Crédito em banco de horas - limite de 44 (quarenta e quatro) horas para saldo.	800 - Crédito Banco de Horas
Gozo de banco de horas acumulado.	801 - Débito Banco de Horas
Crédito em banco de horas - autorizados a acumular mais de 44 horas de saldo.	Responsável pelo ajuste inclui o saldo excedido através da tela de manutenção do banco de horas, do Sistema Ronda, devendo registrar no campo "observação", o número do processo de autorização, o texto "Estouro de BH", o usuário do registro e a data.

Art. 9º Aos profissionais vinculados ao Programa Mais Médicos, aplica-se apenas o disposto nos artigos 6º e 7º desta Instrução, não estando autorizados a manter saldo positivo ou negativo em banco de horas para compensação futura.

Art. 10 Ficam revogadas as orientações constantes no Memorando 025/2017 e na Instrução Normativa 004/2014, todos deste GS/SMS.

Art. 11 Esta Instrução retroage seus efeitos a 14 de julho de 2022.

Porto Alegre, 29 de julho de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 113/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2021 da seguinte Entidade com preponderância na área da Educação:

- Associação de Ensino e Assistência Social Santa Teresa de Jesus, inscrição nº 119; manutenção aprovada para:
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 14 anos;
 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 28 de março de 2022.

LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 114/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2021 da seguinte Entidade de Assistência Social:

- Associação Grupo Ação Voluntária Francisco de Assis, inscrição nº 193; manutenção aprovada para:
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 anos - Projeto Renovação;
 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos - Trabalho Educativo.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 28 de março de 2022.

LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 115/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição para o ano de 2021, da seguinte Entidade de Assistência Social: Centro de Atendimento Integrado Morro da Cruz, inscrição número 211; manutenção aprovada para:
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 14 anos.
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 28 de março de 2022.

LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 116/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2021 da seguinte Entidade de Assistência Social: Instituto Vida Solidária, inscrição nº 116-manutenção aprovada para:
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 14 anos.
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 09 de maio de 2022.

LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 117/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2021 da seguinte Entidade de Assistência Social: Clínica Esperança de Amparo à Criança - CEACRI, inscrição nº 220; manutenção aprovada para:
- Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigo e Casa Lar.
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 09 de maio de 2022.

LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 118/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2021 da seguinte Entidade de Assistência Social: Via Pró-Doações e Transplantes - inscrição número 235, manutenção aprovada para:
- Serviço de Acolhimento Institucional Provisório.
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 09 de maio de 2022.

LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 119/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2021 da seguinte entidade de Assistência Social: Projeto Vida Nova da Restinga – inscrição número 231; manutenção aprovada para o seguinte serviço:
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos – Trabalho Educativo.
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 09 de maio de 2022.

LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO, Presidente.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 076/2022
PROCESSO 22.12.00000286-1

Aprova Alterações no Quadro das Funções em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17;

RESOLVE:

1. Designar temporariamente o empregado THIAGO PACHECO DO PRADO, 33329, Analista Administrativo, como Supervisor da Divisão A/CON, em alteração de caráter eventual e por motivo extraordinário, justificado pelas férias do Supervisor VALÉRIO AMADEU ULQUIM DE OLIVEIRA, 32805, no período de 04/07/2022 a 02/08/2022.
2. Pelo exercício da função, o empregado receberá a gratificação de R\$ 3.886,25 (três mil, oitocentos e setenta e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), proporcional aos dias de substituição, que deverá ser paga em parcela destacada do salário.
3. A gratificação constante do item 02 (dois) corresponde a 40% (quarenta por cento) da remuneração atribuída ao emprego em comissão de Supervisor, conforme art. 3º, inciso II da Lei 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei 12.296/17.
4. Esta Resolução entra em vigor em 04/07/2022.

Porto Alegre, 06 de julho de 2022.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.
DÉBORA ROESLER, Diretora Técnica.
LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA, Diretora-Presidente.

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 077/2022
PROCESSO 22.12.00000286-1

Aprova Alterações no Quadro das Funções em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17;

RESOLVE:

1. Designar temporariamente a empregada FRANCIELE ROSSI GALLINA, 32730, Analista Administrativo, como Supervisora da Divisão A/GCF, em alteração de caráter eventual e por motivo extraordinário, justificado pelas férias da Supervisora MARÍLIA GIL THOMÉ, 32771, no período de 11/07/2022 a 20/07/2022.
2. Pelo exercício da função, o empregado receberá a gratificação de R\$ 3.886,25 (três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), proporcional aos dias de substituição, que deverá ser paga em parcela destacada do salário.
3. A gratificação constante do item 02 (dois) corresponde a 40% (quarenta por cento) da remuneração atribuída ao

emprego em comissão de Supervisor, conforme art. 3º, inciso II da Lei 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei 12.296/17.

4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 07 de julho de 2022.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.
DÉBORA ROESLER, Diretora Técnica.
LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA, Diretora-Presidente.

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 078/2022 **PROCESSO 22.12.000000286-1**

Aprova Alterações no Quadro de Funções em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17,

RESOLVE:

1. Dispensar ENIO MARQUES JUNIOR, 11007, da Função em Comissão de Supervisor, jornada de 40 horas semanais, Nível 70 da Tabela Salarial vigente.
2. As disposições desta Resolução entram em vigor em 10/07/2022.

Porto Alegre, 07 de julho de 2022.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo
DÉBORA ROESLER, Diretora Técnica.
LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA, Diretora-Presidente.

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 079/2022 **PROCESSO 22.12.000000286-1**

Aprova Alterações no Quadro das Funções em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17,

RESOLVE:

1. Nomeia RODRIGO LEANDRO DOS SANTOS, 31732, para o exercício da Função em Comissão de Supervisor, da Divisão A/COL, jornada de 40 horas semanais, Nível 70 da tabela salarial vigente.
 - 1.1. Pelo exercício da função receberá a Gratificação de R\$ 3.886,25 (três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), que deverá ser paga em parcela destacada do salário.
 - 1.2. A Gratificação constante do item 1.1 corresponde a 40% (quarenta por cento) da remuneração atribuída ao emprego em comissão de Supervisor, conforme art. 3º, inciso II, da Lei 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei 12.296/17.
 - 1.3. As Gratificações que tenham sido integradas à remuneração do empregado terão seu valor deduzido da Gratificação em vigência.
2. Esta Resolução entra em vigor em 11/07/2022.

Porto Alegre, 07 de julho de 2022.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.
DÉBORA ROESLER, Diretora Técnica.
LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA, Diretora-Presidente.

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 080/2022 **PROCESSO 22.12.000000286-1**

Aprova Alterações no Quadro das Funções em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17;

RESOLVE:

1. Designar temporariamente o empregado PAULO CASAGRANDE, 30023, Supervisor, como Gerente, Divisão T/GEP, em alteração de caráter eventual e por motivo extraordinário, justificado pelas férias da Gerente ADRIANA VIAL FILIPPI, 24026, no período de 20/07/2022 a 29/07/2022.
2. O empregado PAULO CASAGRANDE acumulará a gerência da T/GEP com a Supervisão da T/ST10 durante este período, não fazendo jus a gratificação adicional.
3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 15 de julho de 2022.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.
DÉBORA ROESLER, Diretora Técnica.
LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA, Diretora-Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 392/2022 – PROCESSO 22.0.000086208-1, para aquisição de material para descarte e acondicionamento - lixeiras, suporte para papel higiênico e suporte para papel toalha, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 14h do dia 11 de agosto de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 368/2022 – PROCESSO 22.0.000070214-9, para Sistema de Registro de Preços para fornecimento e instalação de brinquedos para *playground* em Praças e Parques de Porto Alegre, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO VI – Termo de Referência, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 09h do dia 11 de agosto de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 314/2022 – PROCESSO 22.0.000074636-7, para aquisição de *drone*, carrinho de controle remoto tração 4x4 e impressora 3D com entrega programada para a Secretaria Municipal de Educação - SMED, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço, integrante do presente EDITAL.

MOTIVO: Para análise e resposta às impugnações e esclarecimentos ao Edital.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 270/2021 - PROCESSO 21.0.000052175-0.

- MATERIAL DE LABORATÓRIO.

PREGÃO ELETRÔNICO 272/2021 - PROCESSO 21.0.000052941-6.

- SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA .

PREGÃO ELETRÔNICO 543/2021 - PROCESSO 21.0.000093450-7.

- MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA .

PREGÃO ELETRÔNICO 713/2021 - PROCESSO 21.0.000119720-4.

- SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - CARTUCHOS, CILINDRO FUSOR DE TONER, ETIQUETA AUTOADESIVA, FITA RIBBON, MOUSE ÓPTICO, REFIL COM TINTA PARA ECOTANK, TONER.

PREGÃO ELETRÔNICO 737/2021 - PROCESSO 21.0.000128123-0.

- RAÇÃO PARA CÃES.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 469/2021 – PROCESSO 21.0.000062997-6, para o Sistema de Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de infraestrutura e organização para a realização de eventos, incluindo recursos humanos, para atender aos Órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: FERNANDA AFFONSO RODRIGUES – ME.

CNPJ: 27.632.182/0001-70.

VALOR MÁXIMO: R\$ 803.903,45.

VIGÊNCIA: 28/01/2022 a 27/01/2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 027/2022 - PROCESSO 22.0.000013820-0.

- MATERIAL ELÉTRICO.

PREGÃO ELETRÔNICO 754/2021 - PROCESSO 21.0.000132137-1.
- MATERIAL ODONTOLÓGICO.

PREGÃO ELETRÔNICO 755/2021 - PROCESSO 21.0.000132138-0.
- MATERIAL ODONTOLÓGICO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

DEFESA PRÉVIA

PROCESSO 18.0.000067159-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, informa que a Defesa Prévia apresentada pela empresa SOCIALIS CONSULTORIA, PESQUISA E ASSESSORIA, CNPJ nº 20.354.277/0001-2, foi DEFERIDA.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de Recurso, devendo ser enviado para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 28 de julho de 2022.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO - DLC/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 339/2022 – PROCESSO 22.0.000065352-0, para Sistema de Registro de preços para contratação de empresa para serviços de fornecimento e distribuição de vale-refeição, através de cartão magnético e/ou eletrônico, relativo à concessão de auxílio a servidores, palestrantes e convidados participantes de eventos, para atender aos Órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

ITEM: 1.

VENCEDOR: GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS.

CNPJ: 92.559.830/0001-71.

VALOR GLOBAL: R\$ 48.805,12.

Porto Alegre, 28 de julho de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 222/2022 – PROCESSO 22.0.000056294-0, para aquisição de mobiliário hospitalar – biombo, cadeiras de rodas e de banho, foco clínico de luz fria, mesa auxiliar em inox, mesa ginecológica e poltrona conforto, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITENS: 1, 7.

EMPRESA: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

ITENS: 4, 5.

EMPRESA: ANDREIA LORENZI.

ITENS: 2, 6.

EMPRESA: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ITEM: 3.

EMPRESA: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Porto Alegre, 28 de julho de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público que a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 044/2022 – PROCESSO 22.0.000018764-3, para aquisição de *drone*, *tablet* e cartão de memória para o *drone*, resultou FRACASSADA em razão da desclassificação das propostas apresentadas.

Porto Alegre, 28 de julho de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da Sessão Pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 312/2022 – PROCESSO 22.0.000040347-8, para contratação de empresa para prestação de Serviços de Portaria em Centros de Comunidade do Município, durante a Temporada de Piscinas 2023, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude (SMELJ), de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 09h do dia 15 de agosto de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 358/2022 – PROCESSO 22.0.000040351-6, para a contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância desarmada em Centros de Comunidade do Município, no Projeto Verão 2023, para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ), de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 12 de agosto de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2021.

OBJETO: Registro de Preços de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.

PROCESSO: 21.0.000042837-7.

FORNECEDOR: TROIKA DISTRIBUIÇÃO LTDA.

CNPJ: 32.608.866/0001-76.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 15213231.

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro do item 4, LUVA DE LATEX, código do material 1007301, a contar de 04/05/2022 até 17/08/2022.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Passa de R\$ 1,89 para R\$ 2,43.

BASE LEGAL: Art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

O item 4 foi incluído através do II Termo Aditivo da Ata registrada sob nº 15213231. A íntegra das atas e seus Termos Aditivos podem ser obtidos na internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 302/2022 – PROCESSO 22.0.000070718-3, para Registro de Preço de materiais para a Defesa Civil - cobertor, colchão, travesseiro, lona plástica e cesta básica.

ITEM: 05.

VENCEDOR: ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 90.341.561/0001-47.

ITEM: 02.

VENCEDOR: G SALTON COMERCIO DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL LTDA.

CNPJ: 33.056.686/0001-91.

ITEM: 01.

VENCEDOR: PAMPA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI.

CNPJ: 21.601.494/0001-30

ITENS: 03, 04.

VENCEDOR: TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI.

CNPJ: 37.652.650/0001-21.

Porto Alegre, 28 de julho de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 191/2022 – PROCESSO 22.0.000016565-8, para a contratação de empresa para prestação de serviços de Auxiliares de Farmácia, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre – SMS, conforme especificado em EDITAL

MOTIVO: Devido a necessidade de alteração da planilha de custos.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado do julgamento de recurso e resultado final da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA 006/2022 – PROCESSO 22.0.000056153-7, para a Contratação de empresa pelo regime de empreitada por preço global para Prestação de Serviços de fornecimento e instalação (troca) de três elevadores para passageiros no prédio da SMED (Andradas, 680) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

RECORRENTE: INFINITY ELEVADORES EIRELI. A Comissão INDEFERE o recurso da recorrente mantendo a sua INABILITAÇÃO.

A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Concorrências". A presente licitação resultou FRACASSADA.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 347/2022 – PROCESSO 22.0.000077636-3, para o Registro de Preços de material de consumo hospitalar - fios cirúrgicos, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 17 de agosto de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 417/2022 – PROCESSO 22.0.000089274-6, para aquisição de acessórios e materiais hospitalares e instrumentais cirúrgicos para a Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 31 de agosto de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE CONCEITO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a convocação da empresa INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA, CNPJ 01.645.738/0016-55, para a prova de conceito, referente à licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 212/2022 - PROCESSO 21.0.000120863-0, para a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de tecnologia da Informação e comunicação, consultoria e assessoria técnica para implantação e adequação do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF na Administração Pública do Município de Porto Alegre/RS, denominado de SIGEF/POA, mediante a realização de atividades de implantação, customização, parametrização, migração de dados, integrações, sustentação, evolução, consultoria e treinamento conforme demanda, com recursos oriundos de financiamento junto ao BNDES e contrapartida, conforme Anexo VII do Termo de Referência, Anexo V do Edital.

PROVA DE CONCEITO: Terá início no dia 02 de agosto de 2022 e terminará no dia 04 de agosto de 2022 entre às 08h e às 18h.

A Prova de Conceito ocorrerá na sede da PROCEMPA - Rua João Neves da Fontoura, nº 91, Porto Alegre/RS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os abaixo relacionados acerca da decisão proferida para, desejando, no prazo de trinta dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem recurso.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000125638-3	GROOVA BAR CAFÉ E RESTAURANTE LTDA	158467	ART. 30, § 1º, C/C ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000096414-2	WES BAR LTDA. – ME	227566	ART. 30, § 1º, C/C ART. 29 LC 12/75	MULTA 332,5868 UFMs E FECHAMENTO
21.0.000067823-3	CESAR CASSIANO BERNARDO STRADA	415969	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
22.0.000005471-6	JORGE LUIZ FELICIO CARVALHO	494299	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA 50 UFMs
21.0.000087699-0	OLGA DE FÁTIMA BRAGA DA SILVA	425110	ART. 25, I, LEI 10605/08	MULTA 50 UFMs

21.0.000114468-2	RIOGRANDENSE TENIS CLUBE	386481	ART. 29 LC 12/75	MULTA 29,4401 UFMs
------------------	-----------------------------	--------	---------------------	-----------------------

Porto Alegre, 28 de julho de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO DE ALIENAÇÃO DE SOLO CRIADO DE PEQUENO ADENSAMENTO 7.695 REGISTRO SECON 79079/2022 PROCESSO 22.0.00000843-9

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Sul Service Incorporação de Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ nº 09.136.740/0001-24.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 300,00m² do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 129.012,00 (cento e vinte e nove mil e doze reais) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

LOCALIZAÇÃO: Avenida Benno Mentz, nº 1.023 – MZ 003 – UEU 74 – QRT 125.

BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e Decreto Municipal nº 20.325, de 06 de agosto de 2019.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.343152.00.5.

Porto Alegre, 26 de julho de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO DE ALIENAÇÃO DE SOLO CRIADO DE MÉDIO ADENSAMENTO 8.81 REGISTRO SECON 79080/2022 PROCESSO 22.0.00000843-9

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Sul Service Incorporação de Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ nº 09.136.740/0001-24.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 7,28m² do Estoque de Índices de Solo Criado de Médio Adensamento, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 3.130,69 (três mil e cento e trinta reais e sessenta e nove centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Médio Adensamento.

LOCALIZAÇÃO: Avenida Benno Mentz, nº 1.023 – MZ 003 – UEU 74 – QRT 125.

BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e Decreto Municipal nº 20.325, de 06 de agosto de 2019.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.343152.00.5.

Porto Alegre, 26 de julho de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO REGISTRADO SECON 78922/2022 PROCESSO 20.0.000034092-9

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, representado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
CONTRATADA: CONSÓRCIO PELOTENSE/RGS/LOTE 01, composto pelas empresas CONSTRUTORA PELOTENSE LTDA, CNPJ nº 92.190.503/0001-95, empresa LÍDER, e a RGS ENGENHARIA S.A, CNPJ nº 19.368.227/0001-12.

CONTRATO ORIGINAL/ANO: Nº 74109 - L.1163-D - PGMCD Nº 3878 - SC/3904 - Ano 2020.

MODALIDADE: Concorrência 007/2020.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa ou Consórcio de Empresas de obras de recuperação de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre, do Plano de Requalificação de Vias - Lote 01, de acordo com os projetos, memoriais descritivos e especificações técnicas.

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO: A contar de 31/12/2020, fica rescindido, de forma amigável, o Contrato registrado sob o nº 74109 - L.1163-D - PGMCD nº 3878 - SC/3904, relativo à recuperação de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre, do Plano de Requalificação de Vias - Lote 01, decorrente da Concorrência nº 007/2020, tendo em vista que os serviços não foram iniciados em tempo hábil e, diante do atual cenário de instabilidade econômica, seus custos exigiriam que os mesmos sofressem reequilíbrio econômico-financeiro. Somado a este fator, os recursos que viabilizariam a presente contratação, até o presente momento, não haviam sido liberados pela entidade financiadora, inviabilizando a sua continuidade.

BASE LEGAL: Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de julho de 2022.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO V CONTRATO REGISTRADO SECON 79131/2022 PROCESSO 20.0.00005416-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: CONSÓRCIO POASUL, composto pelas empresas CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA, CNPJ nº 89.713.903/0001-23, empresa LÍDER, e COESUL - CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA, CNPJ nº 87.654.547/0001-99.

OBJETO: Contratação de Empresa ou Consórcio de Empresas de obras de recuperação de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre, do Plano de Requalificação de Vias - Lote 06, de acordo com os projetos, memoriais descritivos e especificações técnicas.

MODALIDADE: Concorrência 003/2020.

CONTRATO SECON ORIGINAL/ANO: Nº 74108 - L.1163-D - PGMCD Nº 3877 - SC/3903 - Ano 2020.

OBJETO DO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato nº 74108, fica sua vigência prorrogada por 03 (três) meses, de 01/07/2022 a 30/09/2022, para a conclusão dos serviços. O prazo de execução dos serviços fica prorrogado por 03 (três) meses, de 01/06/2022 até 31/08/2022. Considerando a prorrogação do prazo de execução, bem como os acréscimos (9,82% do valor do Contrato) e supressões (6,85% do valor do Contrato) de itens, o cronograma físico-financeiro do contrato fica atualizado pelo o que consta no Documento SEI nº 18943741.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 2.140.937,64 (dois milhões, cento e quarenta mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos). A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 19.888.022,91 (dezenove milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, vinte e dois reais e noventa e um centavos), sendo que R\$ 1.988.802,29 (um milhão, novecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e dois reais e vinte e nove centavos) referem-se à mão de obra, R\$ 14.916.017,18 (quatorze milhões, novecentos e dezesseis mil, dezessete reais e dezoito centavos) referem-se ao emprego de material, e R\$ 2.983.203,44 (dois milhões, novecentos e oitenta e três mil, duzentos e três reais e quarenta e quatro centavos) referem-se à utilização de equipamentos, conforme a planilha de custos no Documento SEI nº 18921677.

ORIGEM DOS RECURSOS: CAF - Corporação Andina de Fomento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-449051910000-1327.

BASE LEGAL: Art. 57, § 1º, IV e 65, I, "b", § 1º, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de julho de 2022.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO 20.0.000072936-2**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

CONTRATADA: ENCOPI ENGENHARIA LTDA, CNPJ 92.853.498/0001-53.

OBJETO: Elaboração de projetos executivos do estudo de mobilidade urbana para o Centro Histórico de Porto Alegre.

CONTRATO SECON: 77711/2022.

TERMO ADITIVO CONTRATO: Nº 72908 - L.1165-D - PGMCD Nº 4474 - SC/4500.

DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2022.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato até 09/10/2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Prazo de execução dos serviços até 29/07/2022.

BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º, I da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de julho de 2022.

ADÃO DE CASTRO JUNIOR, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

**TERMO DE FOMENTO 015/2020 - FUMID
PROCESSO 20.0.000106412-7**

CONTRATO REGISTRADO SECON: Nº 75384/2021.

APOSTILAMENTO REGISTRADO SECON: Termo de Apostilamento II nº 77111/2022.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS.

CONVENENTE: Grupo União de Idosos - Alegria de Viver.

CNPJ: 94.958.592/0001-00.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo tem por objeto estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo COMUI, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal do Idoso, desde então denominado FUMID, destinados à composição do valor do Edital de Chamamento Público 001/2020 - COMUI, apresentado e aprovado nos termos das Resoluções 001/2020 e 146/2020 do COMUI.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Alteração da Dotação Orçamentária, para passar a prever os números 7306-2817-4.4.50.42.01-1222 (Despesas de Capital) e 7306-2817-3.3.50.43-1222 (Despesas Correntes).

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

VALOR: R\$ 123.376,62 (cento e vinte e três mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal do Idoso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7306-2817-44504201-1222/7306-2817-335043-1222.

Porto Alegre, 27 de julho de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 22.0.000012856-6

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CAMPO DA TUCA, inscrita no CNPJ sob o nº 87.132.825/0001-48.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva 919/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

PRAZO: 01 (um) ano, a contar da assinatura do Contrato.

CONTRATO: 79096/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2022/7301-2578-335043990000-0001.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 919/2022.

Porto Alegre, 28 de julho de 2022.

LEO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 22.0.000080310-7

CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 79148/2022.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

INDENIZADA: SVI LTDA, CNPJ 17.715.782/0001-48.

OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviço de transporte locado com Motorista, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de 01/06/2022 a 30/06/2022, conforme Nota Fiscal nº 2022/9 (19459083). Pelo valor pago acima especificado, a empresa dá plena, total e geral quitação, nada mais tendo a receber. Por fim, a empresa se responsabiliza por todo e qualquer valor decorrente de execução que venha a ser exigidos do Município de Porto Alegre/RS.

VALOR: R\$ 5.898,00 (cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais).

ORIGEM DO RECURSO: Próprio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339039990400-1.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 28 de julho de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 22.0.000075511-0

PARTICIPES: Município de Porto Alegre, neste ato representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e Empresa F LOUBACK, CNPJ nº 23.492.238/0001-87.

CONTRATO REGISTRADO: 79107/2022.

OBJETO: Aquisição de *pen drive* para a Secretaria Municipal de Educação com entrega programada.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: O Contratante pagará à Contratada, em moeda corrente nacional, o valor total de R\$ 31.300,50 (trinta e um mil e trezentos reais e cinquenta centavos), pela aquisição do objeto previsto no item 1.1 e de acordo com as discriminações constantes no Instrumento I deste Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501.2558 - 3.3.90.30.17.00.00 - Vínculo Orçamentário 20; 1502.2921 - 3.3.90.30.17.00.00 - Vínculo Orçamentário 20.

MODALIDADE: PE 324/2022.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/20 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 27 de julho de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Centro Comunitário Quinta do Portal, inscrito no CNPJ 94.436.052-0001-59.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 877/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 22.0.000007802-0.

CONTRATO: 79106/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043080200-20.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 877/2022.

Porto Alegre, 28 de julho de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 22.0.000092772-8

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TORNA PÚBLICA a Justificativa de Dispensa de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento com o Instituto PalavrAções.

A parceria com o Instituto PalavrAções justifica-se tendo em conta a sua experiência e *expertise* adquiridas ao longo de quase 20 anos de atividades, mediante assessoria a diversos governos municipais, para qualificação de suas Políticas Públicas intersetoriais. Coerente com suas finalidades, mais recentemente o Instituto tem constituído como a única OSC brasileira dedicada a assessorar cidades brasileiras a qualificarem suas Políticas Públicas tomando o conceito da Cidade Educadora como eixo estruturante de suas práticas intersetoriais. Diversas cidades brasileiras têm aderido, por força de Leis Municipais, à Associação Internacional das Cidades Educadoras, tornando-se signatárias da Carta das Cidades Educadoras, documento norteador das mais de 500 cidades educadoras no mundo todo. Nesse contexto, o Município de Porto Alegre, através de Lei Municipal nº 12.938, de 23 de dezembro de 2021, dispôs sobre autorização para adesão à Carta das Cidades Educadoras e sobre o ingresso na Associação Internacional das Cidades Educadoras (AICE). Dessa forma, com essa parceria, teremos a singular experiência e qualificação institucional para qualificação das políticas educacionais, tomando a Cidade Educadora como eixo estruturante. Portanto, tal parceria viabilizará a implantação de um Programa de Qualificação de Políticas Públicas Educacionais Estruturantes para consolidação de Porto Alegre enquanto uma Cidade Educadora.

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Instituto PalavrAções, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Porto Alegre, 28 de julho de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Associação Comunitária da Vila Panorama.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 952/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 22.0.000005462-7.

CONTRATO: 79116/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-445042990000-20.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 952/2022.

Porto Alegre, 28 de julho de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL USINA DAS ARTES 001/2022 RESULTADO PROCESSO 21.0.000027029

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA torna público o resultado do Edital de Ocupação do projeto Usina das Artes, por ordem decrescente:

1º Lugar - Cambada de Teatro em Ação Direta Levanta Favela, com 287 pontos, sala nº 01;

2º Lugar - Associação Cultural Depósito de Teatro, com 268 pontos, sala nº 06;

3º Lugar - Cia Espaço em Branco, com 238 pontos, sala nº 03;
4º Lugar - Oigalê Cooperativa de Artistas Teatrais, com 237 pontos, salas nº 2A e 2B;
5º Lugar - Espiral Encruza, com 194 pontos, sala nº 04;
6º Lugar - ALOKA - Conteúdo Arte e Performance, com 189 pontos, sala nº 05;
7º Lugar - Povo da Rua Teatro de Grupo, com 178 pontos, como 1º suplente;
8º Lugar - Grupo Prisma, com 106 pontos, como 2º suplente;
9º Lugar - Coletivo Nômade de Teatro e Pesquisa Cênica, com 100 pontos, como 3º Suplente.
Obs.: Caberá recurso administrativo entre 01 de agosto a 05 de agosto de 2022, que deverá ser enviado por meio do e-mail usinadasartessmc@gmail.com.

Porto Alegre, 27 de julho de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 346/2022

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 22.0.000070122-3.

CONTRATADO: ANGELO MARCELO ADAMS DOS PASSOS, CPF 715.025.560-49.

OBJETO: participar como Jurado da Comissão Julgadora do 9º Concurso Nacional de Dramaturgia - Prêmio Carlos Carvalho, no período de 01 de agosto a 12 de setembro de 2022.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4229 339036060300-1204.

Porto Alegre, 28 de julho de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

DIVULGAÇÃO HABILITADOS

ÁREA CINEMA E FOTOGRAFIA

PORTARIA 297/2021

PROCESSO 21.0.000064150-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, divulga listagem dos beneficiários habilitados e inabilitados inscritos na área do CINEMA E FOTOGRAFIA, com objetivo de receberem Auxílio Emergencial Giba Giba, conforme a execução do Decreto Estadual nº 55.967/2021, a partir dos recursos recebidos pelo Edital SEDAC nº 004/2021, Chamada Pública de Coinvestimento para Auxílio Emergencial, destinados aos Trabalhadores da Cultura.

Aos beneficiários apontados como HABILITADOS, a Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa encaminhará o processo de pagamento do benefício.

Aos beneficiários identificados como INABILITADOS, é aberto período de recurso, sendo 05 dias úteis para correção de documentos ou complementação de informações, a contar de 01 de agosto de 2022. Os recursos devem ser encaminhados especificadamente pelo e-mail auxiliosmc.cinema@gmail.com.

Porto Alegre, 29 de julho de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

HABILITADOS E INABILITADOS AUXÍLIO GIBA GIBA - CINEMA E FOTOGRAFIA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4463_ce_371299_1.pdf

DIVULGAÇÃO HABILITADOS

ÁREA BLOCOS DE RUA E CARNAVAL

PORTARIA 297/2021

PROCESSO 21.0.000064150-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, divulga listagem dos beneficiários habilitados e inabilitados na área do BLOCOS DE RUA E CARNAVAL, com objetivo de receberem Auxílio Emergencial Giba Giba, conforme a execução do Decreto Estadual nº 55.967/2021, a partir dos recursos recebidos pelo Edital SEDAC nº 004/2021, Chamada Pública de Coinvestimento para Auxílio Emergencial, destinados aos Trabalhadores da Cultura.

Aos beneficiários apontados como HABILITADOS, a Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa encaminhará o processo de pagamento do benefício.

Aos beneficiários identificados como INABILITADOS, é aberto período de recurso, sendo 05 dias úteis para correção de documentos ou complementação de informações, a contar de 01 de agosto de 2022. Os recursos devem ser encaminhados especificadamente pelo e-mail auxiliosmc.carnaval@gmail.com.

Porto Alegre, 29 de julho de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

HABILITADOS E INABILITADOS AUXÍLIO GIBA GIBA - BLOCOS DE RUA E CARNAVAL

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4463_ce_371300_1.pdf

DIVULGAÇÃO HABILITADOS
ÁREA TÉCNICOS, PRODUTORES CULTURAIS E DE EVENTOS
PORTARIA 297/2021
PROCESSO 21.0.000064150-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, divulga listagem dos beneficiários habilitados mediante recurso na categoria de TÉCNICOS, PRODUTORES CULTURAIS E DE EVENTOS com objetivo de receberem Auxílio Emergencial Giba Giba, conforme a execução do Decreto Estadual nº 55.967/2021, a partir dos recursos recebidos pelo Edital SEDAC nº 004/2021, Chamada Pública de Coinvestimento para Auxílio Emergencial, destinados aos Trabalhadores da Cultura.

Aos beneficiários apontados como HABILITADOS, a Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa encaminhará o processo de pagamento do benefício.

Porto Alegre, 29 de julho de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

HABILITADOS AUXÍLIO GIBA GIBA MEDIANTE RECURSOS - TÉCNICOS, PRODUTORES CULTURAIS E DE EVENTOS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4463_ce_371303_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 79135/2022
PROCESSO 22.0.000057321-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Associação dos Táxis Acessíveis de Porto Alegre, CNPJ nº 27.215.246/0001-37.

OBJETO: Contrato Emergencial, nº 79.016, advindo da Dispensa de Licitação nº 019/2022, para atender o transporte social, através de veículos adaptados, na modalidade de remoção, realizando o transporte individual aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, residentes em Porto Alegre e de seu acompanhante, que necessitem realizar tratamento de saúde e sejam portadores de incapacidades temporárias ou permanentes de locomoção, impossibilitados de deslocarem-se por seus próprios meios, pertencentes à famílias em vulnerabilidade.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Consiste na inclusão das Dotações Orçamentárias 1804 - 4083 - 339033050000 - 4501, constante na Cláusula Décima Segunda do Contrato.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 019/2022.

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da Ordem de Início, podendo ser rescindido antecipadamente.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da Ordem de Início, podendo ser rescindido antecipadamente.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de julho de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 79.144/2022 PROCESSO 22.0.000027476-7

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
INDENIZADA: Sanatório São José Ltda., CNPJ nº 92.695.022/0001-31.
OBJETO: Pagamento referente aos serviços de saúde prestados no período de abril e maio de 2022.
MODALIDADE: Indenização Administrativa.
DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2022.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 de abril a 31 maio de 2022.
VALOR: R\$ 18.741,60 (dezoito mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-339039500300-4501.
BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 28 de julho de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 059/2022 PROCESSO 22.10.000002695-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da Licitação em epígrafe.

OBJETO: Aquisição de Aparelhos e materiais elétricos diversos.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITENS 01, 02, 10, 12, 14, 15, 17 E 20.

EMPRESA: ELETROMIZA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME.
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 10.538,05.

ITENS 04, 05, 06, 07, 11 E 18.

EMPRESA: J2R AUTOMAÇÃO LTDA – EIRELI - EPP.
VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 7.609,27.

ITEM 08.

EMPRESA: SÓ BATERIAS - COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA - ME.
VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 13.800,00.

ITENS 09 E 21.

EMPRESA: MS INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI - EPP.
VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 13.731,00.

ITEM 13.

EMPRESA: DIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA – ME.
VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 900,00.

ITEM 16.

EMPRESA: CASA DO MECÂNICO LTDA – EPP.
VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 1.000,00.

ITEM 03: FRACASSADO.

ITEM 19: DESERTO.

A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 28 de julho de 2022.

ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Unidas Veículos Especiais S/A.

PROCESSO SEI 21.10.000004746-6.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000004746-6.

OBJETO: Prorrogação de prazo de Contrato de locação de veículos sem motorista.

VALOR: R\$ 34.478,64.

ORIGEM DOS RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 29 de julho de 2022.

ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 082/2022

PROCESSO 22.10.000002942-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da Licitação em epígrafe.

OBJETO: Aquisição de Válvulas Borboleta e gaveta em ferro.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ITENS 03, 05 E 06.

EMPRESA: MAURICIO MASSARELLI - ME.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 175.450,00.

ITENS 01, 02 E 04: FRACASSADOS.

A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 28 de julho de 2022.

ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO 001/2022

PROCESSO 21.15.000007244-0

CONTRATADA: Sociedade Porvir Científico, CNPJ 92.741.990/0001-37.

CONTRATO: Contrato Registrado SECON nº 78468/2022.

APOSTILAMENTO 01/2022: Contrato Registrado SECON nº 79104/2022.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel na Rua Luiz de Camões nº 410, Bairro Santo Antônio, Porto Alegre/RS.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: A Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, CNPJ nº 89.525.901/0001-00, estabelecida na Av. Ipiranga, 310, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS, por sua Presidente, CÁTIA LARA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, resolve apostilar o Contrato nº 78468/2022 SECON, especificamente em seu Termo Apostilamento 001/22, de acordo com as seguintes Cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - Em virtude de erro material, retifica-se a CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, ONDE SE LÊ "CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Trata-se de um imóvel situado na Rua Luiz de Camões, 410, Bairro Santo Antônio, com metragem de 556,00m², inscrito na matrícula nº 72.252 do Registro de Imóveis da 2º Zona de Porto Alegre, sendo um prédio, sobrado, na Rua Luiz de Gamões, 410; o respectivo terreno mede 14m² de frente a Rua Luiz de Gamões, por 43m de frente com propriedade da Sociedade Porvir Científico, dividindo-se com propriedade de Delfino Dias Abrantes, o imóvel esta localizado no lado par da dita Rua Luiz de Gamões junto ao prédio nº 426 da referida rua distando 88m78 da esquina mais próxima"; LEIA-SE "CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Trata-se de um imóvel situado na Rua Luiz de Camões, 410, Bairro Santo Antônio, com metragem de 556,00m², inscrito na matrícula nº 72.252 do Registro de Imóveis da 2º Zona de Porto Alegre, sendo um prédio, sobrado, na Rua Luiz de Camões, 410; o respectivo terreno mede 14m² de frente a Rua Luiz de Camões, por 43m de frente com propriedade da Sociedade Porvir Científico, dividindo-se com propriedade de Delfino Dias Abrantes,

o imóvel esta localizado no lado par da dita Rua Luiz de Camões junto ao prédio nº 426 da referida rua distando 88m78 da esquina mais próxima" e a CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA, item 7.1, ONDE SE LÊ "CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA - 7.1 - No caso de venda do imóvel, a locatária deverá ser comunicada imediatamente, com aviso de desocupação de 60 (trinta) dias"; LEIA-SE "CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA - 7.1 - No caso de venda do imóvel, a locatária deverá ser comunicada imediatamente, com aviso de desocupação de 30 (trinta) dias".

Porto Alegre, 28 de julho de 2022.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2022 PROCESSO 22.18.00000251-2

OBJETO: Aquisição e instalação de paredes de gesso acartonado com isolamento acústico. A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a realização de procedimento em epígrafe, com base no art. 29, II, da Lei nº 13.303/2016, para aquisição e instalação de paredes de gesso acartonado com isolamento acústico.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 9.147,00 (nove mil, cento e quarenta e sete reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 28 de julho de 2022.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS REPUBLICAÇÃO PROCESSO 22.0.000021511-6

Relatório resumido dos Valores Arrecadados pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, referente às Contribuições Previdenciárias, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º, da Lei Complementar nº 505, de 28/05/2004, na competência de JUNHO/2022.

Porto Alegre, 20 de julho de 2022.

DANIELA SILVEIRA MACHADO, Diretora Administrativo-Financeira.
SIMONE DA ROCHA CUSTÓDIO, Diretora-Geral.

Relatório de Arrecadação das Contribuições Previdenciárias - JUNHO/2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4463_ce_371283_1.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Adriano Acosta Cruz, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br